DESCRIÇÃO	VALOR R$
Soldo – Lei nº17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,48
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº17.183, de 23/03/2020	4.275,72
TOTAL	**5.928,60**

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10932792/2019, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ELIZABETH NUNES LOPES**, matricula funcional nº10851610, CPF nº27818519300, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Soldo – Lei nº16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº16.207, de 17/03/2017	4.811,26
Gratificação Defesa Social e Cidadania – Lei nº16.207, de 17/03/2017	10.097,08
TOTAL	**15.300,08**

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1096886/2019

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº1096886/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MIRLA ARAÚJO CARNEIRO MIRANDA**, CPF Nº 909.977.513-04; V - ENDEREÇO: Rua Praça Monsenhor Carneiro, nº77, Bairro Centro – Chaval/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III, no Artigo 62, §3°, Inciso I, na alínea "d" do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Lei 8.245/2021 (Lei do Inquilinato); VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e valor do Contrato nº1096886/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2022, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do referido Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R$ 9.246,72 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra. Mirla Araújo Carneiro Miranda, Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2022

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº07.261.661/0001-10, SITO AVENIDA MISTER HULL Nº 3835 - KM 01 - PADRE ANDRADE-FORTALEZA-CE, CEP nº60.356-415, FONE (85)3101-4734 CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº00.125.733/0001-52, SITUADA à Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº200, Parreão - Fortaleza-CE, CEP nº60.410-374. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, remoção e instalação (por demanda) de centrais de Ares Condicionados** para o 2° CPM-CHMJ. IG nº1147713. SACC nº1231408. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2021/0034 - CCPM/PMCE e seus anexos, e Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) Meses, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 32.898,88 trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.01.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: RICARDO DE ALMEIDA PORTO - CEL QOPM e ADRIANO DE CASTRO PERDIGÃO.

Ricardo de Almeida Porto - CORONEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EDITAL Nº51/2022 – PEFOCE, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado final retificado do Concurso Público** para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 1ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE de 21 de maio de 2021 e suas alterações e, considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 50/2022, de 03 de agosto de 2022, publicado no DOE de 18 de agosto de 2022, ficando sem efeito quaisquer atos dispondo em contrário. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018_001_1911/2022

I - ESPÉCIE: 7° TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, nº901. Bairro Moura Brasil. CEP.: 60.010-000 - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº2210, Bairro: Joaquim Távora. CEP: 60.055-171 – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 no contrato administrativo nº2018_001_1911; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº2018_001_1911**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Técnico em Radiologia, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT),

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031